

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 003 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 30 de janeiro de 2019.**

Aprova a metodologia das provas e a distribuição das notas aplicadas aos concluintes do curso que se submeterão ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes em 2019.

Considerando que os acadêmicos concluintes deste Curso serão avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no segundo semestre do ano corrente.

Considerando que a modelo atual de avaliação aos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado se limita a avaliação prática e/ou oral.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de prova teórica composta por 40 questões – com valor de 3,0 pontos – aos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I nos semestres de 2019/1 e 2019/2 e aos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado II no semestre 2019/2.

Art. 2º. As questões serão distribuídas com conteúdo das áreas de estágio que os acadêmicos estiverem sujeitos no semestre.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 30 de janeiro de 2019.

GEOVANE ROSSONE REIS
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 078/2018